

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Resultado FINAL do Processo Seletivo regulamentado pela Portaria
Nº 05/ 2023- EEM José Teixeira de Albuquerque**

O Diretor Escolar da EEM José Teixeira de Albuquerque, INEP 23007036, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de Abril de 2022 e, CONSIDERANDO o regulamentado na **Portaria Nº 05/ 2023- EEM José Teixeira de Albuquerque** de 22 de Março de 2023, **torna público o Resultado FINAL de todos os CANDIDATOS Aprovados no Processo Seletivo e de sua Homologação.**

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem crescente da classificação final, disciplina de inscrição, nota final 1ª etapa, nota final 2ª etapa, nota final da seleção, classificação final na seleção em ordem crescente.

Grupo "A" - candidatos que preenchem plenamente os requisitos legais

Disciplina: **GEOGRAFIA**

Ord Inscrição	Nome Candidato em ordem crescente da classificação final	Disciplina de Inscrição	Nota final 1ª Etapa	Nota final 2ª Etapa	Nota Final Seleção	Classificação final na seleção em ordem crescente
1	Lucilene Pereira da Costa Tibúrcio	Geografia	13			Desclassificada

Grupo "B" - candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais

Disciplina 1: **GEOGRAFIA**

Ord Inscrição	Nome Candidato em ordem crescente da classificação final	Disciplina de Inscrição	Nota final 1ª Etapa	Nota final 2ª Etapa	Nota Final Seleção	Classificação final na seleção em ordem crescente
1						

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da **seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino** a contar da data dessa divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante nos itens 1 e 1.1

Jijoca, 03 de Abril de 2023